

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

110.637

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 28 de fevereiro de 2.001.

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA designada ESCRITÓRIO n.º 410, localizada no 4º andar, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO WEST GATE", situado à Alameda Rio Negro, n.º 299, esquina com a Alameda Tocantins, n.º 75, em Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, neste Município e Comarca de Barueri, deste Estado, contendo a área privativa de 42,080m², área comum de 41,386m², totalizando 83,466m² de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2245%, no terreno condominial, e a fração ideal de 0,4204%, na construção e demais coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito de estacionamento de um veículo em uma vaga indeterminada na garagem situada nos níveis N = +93.90 e N = +98.15, sujeita à utilização de manobristas.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23251-22-72-1047-00-000 (área maior).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL

PROPRIETÁRIOS DO DOMÍNIO ÚTIL: 01) RIO NEGRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., sociedade com sede em Barueri, neste Estado, na Alameda Rio Negro n.º 229, Alphaville - Centro Industrial e Empresarial, inscrita no CGC/MF sob n.º 67.396.747/0001-81, na proporção de 50,9624%; 02) A.E.M. PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Barueri, neste Estado, na Alameda Tocantins n.º 956, 2º andar, sala 21, em Alphaville, inscrita no CGC/MF sob o n.º 60.553.252/0001-70, na proporção de 7,8470%; 03) ABEL HENRIQUE PINTO FILHO, comerciante, RG n.º 5.062.961-X-SSP-SP, CPF/MF n.º 612.390.608-82, e sua mulher ALICE MAUL LINS PINTO, professora, RG n.º 5.070.658-SSP-SP, CPF/MF n.º 275.925.758-41, brasileiros, casados sob o regime da comunhão geral de bens, antes da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Holanda, n.º 83, Alphaville Residencial 1, no Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 1,1452%; 04) ACÁCIO VALDEMAR LORENÇÃO JUNIOR, securitário, RG n.º 15.666.234-SSP-SP, CPF/MF n.º 044.676.348-94, e sua mulher VANDIRA ALVES DE FREITAS LORENÇÃO, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.744.413-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.636.488-05, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob n.º 12.048, no Livro 3 de Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, deste Estado, residentes e domiciliados na Avenida Dionysia Alves Barreto, 411, aptº 44, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2422%; 05) ADMINISTRADORA SARAIVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede social na Avenida Uberaba, n.º 1230, na Vila Virgínia, na Cidade e Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.869.676/0001-29,
(continua no verso)

MATRÍCULA

110.637

FICHA

001

na proporção de 4,9540%; 06) A G – PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/C LTDA., com sede social na Rua Rio Verde, nº 1627, sala 08, Vila Piccinin, na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.262.957/0001-67, na proporção de 0,7653%; 07) ALBERTO CARLOS MARZOCCHI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro mecânico, RG nº 8.715.442-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 021.889.508-95, residente e domiciliado na Avenida Paes de Barros, 1388, em São Paulo, Capital, na proporção de 0,2118%; 08) ALDO PASSOS BATISTA, engenheiro, RG nº 8.209.158-SSP-SP, CPF/MF nº 054.862.460-72, e sua mulher EVA BARRETO GOMYDE BATISTA, empresária, RG nº 4.462.334-SSP-SP, CPF/MF nº 683.724.858-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados Alameda Argentina, 130, Alphaville Residencial II, na Cidade, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2245%; 09) ALEXANDRE DE LORENZI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, RG nº 20.805.284-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 161.094.988-90, residente e domiciliado na Alameda Guarujá, 601, Alphaville Residencial, no Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2422%; 10) ANTONIO SERGIO MOUTINHO, empresário, RG nº 2.946.101-SSP-SP, CPF/MF nº 302.280.428-87, e sua mulher MARY SILVIA SANT'AGATA MOUTINHO, pedagoga, RG nº 3.011.866-SSP-SP, CPF/MF nº 618.267.668-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda França, 37, Alphaville Residencial 01, na Cidade e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 2,2904%; 11) APB CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA., com sede social na Alameda Argentina, 130, no Alphaville II, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.087.600/0001-64, na proporção de 0,2245%; 12) Z A – PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/C LTDA., com sede social na Rua Maquerobi, nº 87, sala 01, no Bairro da Saúde, na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.200.487/0001-07, na proporção de 0,9522%; 13) BEATRIZ DE SOUZA NAVES, brasileira, divorciada, maior, capaz, advogada, RG nº 5.700.819-SSP-SP, CPF/MF nº 022.214.508-09, residente e domiciliada na Alameda Moscou, 145, Alphaville Residencial I, na Cidade e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 1,5828%; 14) BERSI – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede social na Rua Antonio Raposo, nº 186, conjunto 104, 10º andar, sala 02, na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.355.086/0001-38, na proporção de 2,4460%; 15) CARLOS ADOLFO MARTINS DA COSTA CÂMARA, economista, RG nº 12.854.119-2-SSP-SP, CPF/MF nº 077.862.378-52, e sua mulher MARISA INES DE CAMPOS CÂMARA, professora, RG nº 16.121.619-5-SSP-SP, CPF/MF nº 148.640.558-40, brasileiros, casados sob o

(continua na ficha 002)

MATRÍCULA

110.637

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 28 de fevereiro de 2.001.

regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados Rua Fidalga, 627, aptº 403, na Vila Madalena, em São Paulo, Capital, na proporção de 0,2422%; 16) CARLOS ANGELO COCCOLIN, engenheiro, RG nº 6.940.672-SSP-SP, CPF/MF nº 011.839.978-09, e sua mulher VALÉRIA SPELTRI COCCOLIN, professora, RG nº 9.984.413-SSP-SP, CPF/MF nº 056.734.868-71, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Lorena, nº 1.359, APTº 81, em São Paulo, Capital, na proporção de 0,2422%; 17) CRISTIANO KOK, engenheiro mecânico, RG nº 3.229.000-SSP-SP, CPF/MF nº 197.438.828-04, e sua mulher DEBORA MARIA ASSAD PEREIRA KOK, advogada, RG nº 12.622.890-SSP-SP, CPF/MF nº 103.403.688-29, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados Alameda Fiji, 566, Tamboré Residencial 03, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,9334%; 18) EDERLE CIASCA DE LORENZI, brasileira, viúva, maior, capaz, do lar, RG nº 1.188.932-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 073.392.288-02, residente e domiciliada na Alameda Guarujá, 601, Alphaville Residencial, no Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2422%; 19) EDUARDO VITOR HABERLI, funcionário público estadual, RG nº 8.326.747-5-SSP-SP, CPF/MF nº 010.835.048-78, e sua mulher MONICA PAVANELLO HABERLI, do lar, RG nº 14.507.376-2-SSP-SP, CPF/MF nº 064.358.418-88, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Caraíbas, 331, aptº 171, em São Paulo, Capital, na proporção de 0,2245%; 20) ENAURA PEIXOTO COSTA ROSSI, advogada, RG nº 9.060.747-SSP-SP, CPF/MF nº 987.801.158-53, e seu marido PEDRO BEDINELLI ROSSI, médico, RG nº 4.431.269-SSP-SP, CPF/MF nº 985.778.938-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 5.537, no livro 03 de Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Alameda Ubatuba, nº 327, Alphaville Residencial 03, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo; e, MARCELO SQUASSONI, advogado, RG nº 16.322.062-1-SSP-SP, CPF/MF nº 088.637.548-38, e sua mulher FLÁVIA SGUILLARO CREDIDIO SQUASSONI, médica, RG nº 10.632.250-3-SSP-SP, CPF/MF nº 165.173.298-11, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Guarujá, nº 289, no Alphaville Residencial 03, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2422%; 21) FERNANDO ROGÉRIO DIMARZIO, economista, RG nº 6.350.233-SSP-SP, CPF/MF nº 330.102.268-53, e sua mulher GILZA MARIA DE FREITAS DIMARZIO, professora, RG nº 5.106.837-SSP-SP, CPF/MF nº 215.258.328-08, brasileiros, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência

(continua no verso)

MATRÍCULA**110.637****FICHA****002**

da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Lambari, nº 311, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2118%; 22) G.S. CONSULTORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede social na Calçada dos Lírios, 188, Centro Comercial de Barueri em Alphaville, na Cidade, Distrito, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.453.779/0001-26, na proporção de 4,8223%; 23) GUSTAVO RAZZO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, industrial, RG nº 14.599.676-SSP-SP, CPF/MF nº 112.409.098-37, residente e domiciliado na Rua Agisse, 232, Aptº 44, Jardim das Bandeiras, em São Paulo, Capital, na proporção de 0,2245%; 24) JAIME TROIANO ESTRATÉGIAS DE CONSUMIDOR S/C LTDA., com sede social na Rua George Eastmann, nº 160, 5º andar, no Bairro do Morumbi, na Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, e filial na Alameda Perseus, nº 179, no Bairro de Aldeia da Serra, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.833.285/0001-12, na proporção de 0,9334%; 25) JOÃO CLARINDO PEREIRA FILHO, advogado, RG nº 1.443.382-SSP-SP, CPF/MF nº 045.249.428-15, e sua mulher MARIA JOSÉ ASSAD PEREIRA, do lar, RG nº 2.892.446-SSP-SP, CPF/MF nº 069.693.897-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados Alameda Brasil, 254, Alphaville Residencial 02, na Cidade e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2118%; 26) LUIZ GUILHERME RAZZO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, industrial, RG nº 14.599.678-SSP-SP, CPF/MF nº 125.483.158-43, residente e domiciliado na Rua Consequina, 99, Bairro de Cidade Jardim, em São Paulo, Capital; e, GUSTAVO RAZZO, brasileiro, solteiro, já qualificado, na proporção de 0,2118%; 27) LUIZ GUILHERME RAZZO, brasileiro, solteiro, já qualificado, na proporção de 0,2422%; 28) MARCELO STORTO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG nº 20.837.387-1-SSP-SP, CPF/MF nº 275.634.558-09, residente e domiciliado na Alameda Espanha, nº 191, Alphaville, na Cidade e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 3,5238%; 29) MARCOS ANTONIO ZANFOLIM, corretor, RG nº 18.924.628-5-SSP-SP, CPF/MF nº 079.280.998-02, e sua mulher NÉLIA DE CÁSSIA VENTURA ZANFOLIM, propagandista, RG nº 18.653.777-3-SSP-SP, CPF/MF nº 161.008.208-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados Rua José J. da Ressurreição, 393, aptº 54, no Bairro de Presidente Altino, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2118%; 30) MARIA DA PENHA SODRÉ ALVES, brasileira, divorciada, maior, capaz, advogada, RG nº 6.094.118-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 694.474.208-00, residente e domiciliada na Rua Bahia, 418, aptº 51, em São Paulo, Capital, na proporção de 0,2118%; 31) MILEO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede social na Alameda Rio Negro, nº 299, Conjunto 509, 5º andar, Alphaville Centro

(continua na ficha 003)

Continuação da ficha 002

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

110.637

FICHA

003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 28 de fevereiro de 2.001.

Industrial, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.166.628/0001-50, na proporção de 0,2422%; 32) MTPN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social na Alameda Alemanha, n.º 141, no Bairro de Alphaville I, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.826.902/0001-36, na proporção de 4,7608%; 33) ONION SISTEMAS LTDA., com sede social na Avenida Dr. João Guilhermino, n.º 429, salas 81/82/83 e 84, Centro, na Cidade e Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.350.525/0001-04, na proporção de 2,2904%; 34) SIGIBRAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social na Alameda Juruá, 149, 1º andar, sala 04, Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.909.996/0001-52, na proporção de 0,4667%; 35) SILVIO VIDIGAL MONTEIRO DE BARROS, engenheiro, RG n.º 5.400.991-SSP-SP, CPF/MF n.º 045.700.178-00, e sua mulher MARINA JEAN BEEBY MONTEIRO DE BARROS, administradora de empresas, RG n.º 6.426.965-SSP-SP, CPF/MF n.º 046.308.518-36, brasileiros, casados sob o regime da completa separação de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado n.º 6.947, no Livro 03 de Registro Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital, residentes e domiciliados na Alameda Argentina, 749, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,4236%; 36) SINCO CONSTRUTORA LTDA., com sede social na Avenida República do Líbano, 192, no Distrito, Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.990.274/0001-43, na proporção de 4,1027%; 37) TITO LIVIO MACEDO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro, RG n.º 8.940.552-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.039.958-99, residente e domiciliado na Rua Paulo Lício Rizzo, 392, apt.º 24, na Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, na proporção de 0,2245%; 38) WALTER ROBERTO DE OLIVEIRA LONGO, administrador de empresas, RG n.º 4.933.524-SSP-SP, CPF/MF n.º 563.380.748-00, e sua mulher LILLIAM GIACOMELLI LONGO, artista plástica, RG n.º 8.564.783-SSP-SP, CPF/MF n.º 101.382.078-95, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Campinas, 585, Residencial Alphaville 04, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na proporção de 0,4667%.

REGISTRO ANTERIOR: R. 14, feito em 09/01/1.997 e R.23 à R.275, feitos em 28/02/2.001, (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob n.º 277, em 28/02/2.001), tudo na matrícula n.º 28.327, do livro 2, deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

José Ricardo Marques Braz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

MATRÍCULA

110.637

FICHA

003

R.01/110.637, em 28 de fevereiro de 2.001.

Pelo instrumento particular de 20 de fevereiro de 2.001, os co-proprietários, 01) RIO NEGRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.; 02) A.E.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.; 03) ABEL HENRIQUE PINTO FILHO, e sua mulher ALICE MAUL LINS PINTO; 04) ACÁCIO VALDEMAR LORENÇÃO JUNIOR, e sua mulher VANDIRA ALVES DE FREITAS LORENÇÃO; 05) ADMINISTRADORA SARAIVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 06) A G - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/C LTDA.; 07) ALBERTO CARLOS MARZOCCHI, solteiro; 08) ALDO PASSOS BATISTA, e sua mulher EVA BARRETO GOMYDE BATISTA; 09) ALEXANDRE DE LORENZI, solteiro; 10) ANTONIO SERGIO MOUTINHO, e sua mulher MARY SILVIA SANT'AGATA MOUTINHO; 11) APB CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA.; 12) Z A - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/C LTDA.; 13) BEATRIZ DE SOUZA NAVES, divorciada; 14) BERSI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.; 15) CARLOS ADOLFO MARTINS DA COSTA CÂMARA, e sua mulher MARISA INES DE CAMPOS CÂMARA; 16) CARLOS ANGELO COCCOLIN, e sua mulher VALÉRIA SPELTRI COCCOLIN; 17) CRISTIANO KOK, e sua mulher DEBORA MARIA ASSAD PEREIRA KOK; 18) EDERLE CIASCA DE LORENZI, viúva; 19) EDUARDO VITOR HABERLI, e sua mulher MONICA PAVANELLO HABERLI; 20) ENAURA PEIXOTO COSTA ROSSI, e seu marido PEDRO BEDINELLI ROSSI, e MARCELO SQUASSONI, e sua mulher FLÁVIA SGUILLARO CREDIDIO SQUASSONI; 21) FERNANDO ROGÉRIO DIMARZIO, e sua mulher GILZA MARIA DE FREITAS DIMARZIO; 22) G.S. CONSULTORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; 23) GUSTAVO RAZZO, solteiro; 24) JAIME TROIANO ESTRATÉGIAS DE CONSUMIDOR S/C LTDA.; 25) JOÃO CLARINDO PEREIRA FILHO, e sua mulher MARIA JOSÉ ASSAD PEREIRA; 26) LUIZ GUILHERME RAZZO, e GUSTAVO RAZZO, solteiros; 27) LUIZ GUILHERME RAZZO, solteiro; 28) MARCELO STORTO, solteiro; 29) MARCOS ANTONIO ZANFOLIM, e sua mulher NÉLIA DE CÁSSIA VENTURA ZANFOLIM; 30) MARIA DA PENHA SODRÉ, divorciada; 31) MILEO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.; 32) MTPN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 33) ONION SISTEMAS LTDA.; 34) SIGIBRAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 35) SILVIO VIDIGAL MONTEIRO DE BARROS, e sua mulher MARINA JEAN BEEBY MONTEIRO DE BARROS; 36) SINCO CONSTRUTORA LTDA.; 37) TITO LIVIO MACEDO, solteiro; 38) WALTER ROBERTO DE OLIVEIRA LONGO, e sua mulher LILLIAM GIACOMELLI LONGO; todos já qualificados, e, do terceiro nomeado em diante, no ato representados por seus bastantes procuradores, ANAMARIA GUZZARDI, e, ALFREDO EDUARDO DE MORAES, devidamente qualificados no título, nos termos das procurações lavradas

(continua na ficha 004)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - OFICIAL DESIGNADO

Continuação da ficha 003

MATRÍCULA

110.637

FICHA

004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de fevereiro de 2.001.

no livro 347, páginas 084 à 094; 097 à 103; 107 à 142; 147 à 160; 163 à 169, em 19 de fevereiro de 2.001, no Tabelaio de Notas e anexos da Comarca de Barueri, deste Estado, em cumprimento ao avençado na escritura pública entre eles celebrada e com o escopo de por fim à comunhão sobre os imóveis de uso privativo do condomínio especial, fizeram, entre si, a ATRIBUIÇÃO das unidades autônomas do empreendimento, passando o domínio útil da unidade autônoma matriculada a pertencer, com exclusividade, a ALDO PASSOS BATISTA e sua mulher EVA BARRETO GOMYDE BATISTA, já qualificados, e que foi avaliada em R\$99.999,00.

O Escrevente Autorizado  (Ademir Carlos dos Santos).

José Ricardo Marques Braz
Escrevente Autorizado

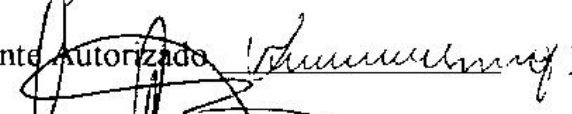
O Oficial Designado 

Protocolo microfilme n.º 193.360

Rolo n.º 3.251

Av.02/110.637, em 16 de agosto de 2.013.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 17 de julho de 2013, formalizado pela exequente, instruído com a Certidão Judicial datada de 26 de março de 2013, expedida pelo D. Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (processo n.º 0146678-58.2012.8.26.0100), procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei Federal n.º 11.382, de 06 de dezembro de 2006, para constar que aos 15 de maio de 2012, foi ajuizada sob n.º 0146678-58.2012.8.26.0100 junto ao D. Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, requerida pela empresa, LOCADORA LT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.776.416/0001-50 (exequente), contra E2SOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 06.063.296/0001-01; ALDO PASSOS BATISTA, CPF/MF. n.º 054.862.460-72, e sua mulher EVA BARRETO GOMYDE BATISTA, RG. n.º 4.462.334, já qualificados; ITAMAR CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF. sob n.º 193.458.288-34; e, ROSELI LITTIERI DA SILVA, RG. n.º 5.096.946-8 (executados), visando o recebimento do débito no valor de R\$433.701,54 (valor da causa).

O Escrevente Autorizado 

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial, 

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme n.º 356.840

Rolo 6.288

(Continua no verso)

MATRÍCULA
110.637

FICHA
004

Av.03/110.637, em 05 de novembro de 2.013.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de outubro de 2013, formalizado pela exequente, instruído com a Certidão Judicial datada de 20 de agosto de 2013, expedida pelo MM. Juízo de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo (processo nº 1029015-37.2013.8.26.0100), procede-se esta averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006, para constar que, aos 15 de maio de 2013, foi ajuizada sob nº 1029015-37.2013.8.26.0100, junto ao MM. Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, requerida pela empresa LOCADORA LT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. nº 10.776.416/0001-50 (exequente), contra E2SOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF. nº 06.063.296/0001-01; EVA BARRETO GOMYDE BATISTA; e, ALDO PASSOS BATISTA, CPF/MF. nº 054.862.460-72 (executados), visando o recebimento do débito no valor de R\$300.800,90 (valor da causa).

O Escrevente Autorizado,

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

Protocolo microfilme nº 361.500

Oficial

Rolo 6.345

Av.04/110.637, em 09 de abril de 2.015.

Pela Certidão Judicial datada de 12 de março de 2015 (protocolo de penhora online: PH000084674), emitida de conformidade com o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1005447-88.2013), movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF. nº 60.701.190/0001-04, contra ALDO PASSOS BATISTA, CPF/MF. nº 054.862.460-72, já qualificado; e, E2SOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO SOLAR LTDA, CNPJ/MF. nº 06.063.269/0001-01, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade do coexecutado **ALDO PASSOS BATISTA**, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Arresto datado de 30 de abril de 2014, foi ARRESTADO, no valor de R\$922.746,46, tendo

(Continua na ficha 005)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

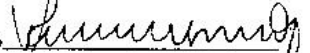
MATRÍCULA
110.637

FICHA
005

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 09 de abril de 2015.

sido nomeado fiel depositário, o próprio coexecutado, **ALDO PASSOS BATISTA**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, 


Protocolo microfilme nº 387.206

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

Rolo 6.690

Av.05/110.637, em 11 de setembro de 2.015.

Pela Certidão Judicial datada de 24 de agosto de 2.015 (protocolo de penhora online: PH000099371), emitida de conformidade com o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do 27º Ofício Cível do Município e Comarca de São Paulo, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1015821-33.2014.8.26.0100), movida por **LOCADORA LT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A**, CNPJ/MF. nº 10.776.416/0001-50, contra ALDO PASSOS BATISTA, CPF/MF. nº 054.862.460-72, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado, de propriedade do executado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 19 de junho de 2.015, foi PENHORADO, sendo de R\$13147,33, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositário, o próprio executado, **ALDO PASSOS BATISTA**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, 

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 396.051

Rolo 6.792

Av.06/110.637, em 22 de junho de 2020.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10012375620175020202, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de junho de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1013.01177504-IA-040, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ALDO PASSOS BATISTA, CPF/MF nº 054.862.460-72.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

110.637

FICHA

005

VERSO

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 488.449

Rolo 7.958

Selo Digital nº 1205763G1100AV6M11063720M